



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro
CEP: 37.527-000

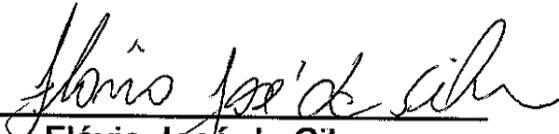
MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Pesar aos familiares do "de cujus" *Sebastião Augusto Garcia*, ocorrido no dia 05 de setembro do corrente ano.

A presente distinção faz-se oportuna, em razão do falecimento registrar profundo pesar em nossa comunidade, tratando-se de pessoa querida e admirada por todos.

Peço que, aprovada a presente moção, seja esta encaminhada aos familiares do falecido, com as nossas condolências.

Câmara Municipal, aos 15 de setembro 2015.



Flávio José da Silva
Presidente da Câmara